


**Políticas de Ampliação da Jornada Escolar (PAJE) no Brasil:
um estudo sobre as terminologias utilizadas nas pesquisas**


**Extended School Day policies in Brazil (PAJE):
a study on the terminology used in research**

**Políticas de Ampliación de la Jornada Escolar (PAJE) en Brasil:
un estudio sobre las terminologías utilizadas en la investigación**

Patricia Lucia Vosgrau Freitas *

 <https://orcid.org/0000-0002-6638-5324>

Jefferson Mainardes **

 <https://orcid.org/0000-0003-0401-8112>

Resumo: Este artigo apresenta a definição do termo Políticas de Ampliação da Jornada Escolar (PAJE) e de cinco termos que são utilizados nas pesquisas sobre essa temática: a) Escola de Tempo Integral; b) Jornada Escolar Ampliada; c) Educação Integral; d) Educação de/em Tempo Integral; e e) Educação Integral em Tempo Integral. A caracterização terminológica foi definida a partir da catalogação de 704 teses e dissertações sobre PAJE, defendidas no período de 1992 a 2019. Concluiu-se que: a) há uma profusão de termos, os quais nem sempre são empregados de forma consistente nos relatórios de pesquisa; b) a clareza terminológica pode contribuir para pesquisas mais coerentes; e c) o termo PAJE possui uma amplitude que permite abarcar a variedade de temáticas que têm sido exploradas nas pesquisas sobre a ampliação do tempo destinado à educação de crianças e jovens na escola.

Palavras-chave: Políticas Educacionais. Educação Integral. Ampliação da jornada escolar.

Abstract: This article presents a definition for the term Extended School Day Policies (PAJE – Brazilian acronym for *Políticas de Ampliação da Jornada Escolar*) and five terms that are used in the research on this theme, namely, a) Full-time School; b) Extended School Day; c) Integral Education; d) Full-time Education; and e) Full-time Integral Education. The terminology characterization was defined from the listing of 704 theses and dissertations on PAJE, presented between 1992 and 2019. It was concluded that: a) there is a variety of terms, which are not always used consistently in the research reports; b) clarifying the terminology might contribute to more coherent research; and c) the span of the term PAJE allows it to incorporate the variety of themes that have been explored in the research on extending the time destined to educate children and adolescents at school.

Keywords: Education Policies. Integral Education. Extended School Day.

* Professora da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UEPG. *E-mail:* <plvfreytas@uepg.br>.

** Professor da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e do PPGE-UEPG. *E-mail:* <jefferson.m@uol.com.br>.

Resumen: Este artículo presenta la definición del término Políticas de Ampliación de la Jornada Escolar (PAJE) y de cinco términos que son utilizados en investigaciones sobre esta temática: a) Escuela de Tiempo Integral; b) Jornada Escolar Ampliada; c) Educación Integral; d) Educación de/en Tiempo Integral; y e) Educación Integral en Tiempo Integral. La caracterización terminológica fue definida a partir de la catalogación de 704 Tesis y Disertaciones sobre PAJE, defendidas en el período de 1992 a 2019. Se concluyó que: a) existe una profusión de términos, que no siempre son empleados de forma consistente en los informes de investigación; b) la claridad terminológica puede contribuir a investigaciones más coherentes; y c) el término PAJE posee una amplitud que le permite abarcar la variedad de temáticas que han sido exploradas en las investigaciones sobre la ampliación del tiempo destinado a la educación de niños y jóvenes en la escuela.

Palabras clave: Políticas Educativas. Educación Integral. Ampliación de la jornada escolar.

Introdução

Este artigo tem como objetivo contribuir para os debates contemporâneos referentes às Políticas de Ampliação da Jornada Escolar (PAJE). O conceito de PAJE, formulado por Freitas (2023), possui uma amplitude que permite abarcar toda a variedade de temáticas que tem sido explorada nas pesquisas sobre a ampliação do tempo destinado à educação de crianças e jovens na escola¹. O conceito de PAJE abrange as principais variações de termos empregados pelas redes de ensino para designar as políticas voltadas à ampliação da jornada escolar: a) Educação Integral; b) Escola em Tempo Integral; c) Jornada Escolar Ampliada; d) Educação de/em Tempo Integral; e e) Educação Integral em Tempo Integral.

A identificação dos termos empregados nas pesquisas sobre a temática ocorreu a partir de um levantamento exaustivo de teses e dissertações do período de 1992 a 2019, realizado nos dados abertos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Nesse levantamento, foram catalogadas 704 teses e dissertações². Os termos com maior recorrência são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Quantitativo de teses e dissertações, de acordo com as terminologias

Termo	Teses	Dissertações	Total (%)
Escola de Tempo Integral	45	279	324
Jornada Escolar Ampliada	35	195	230
Educação Integral	16	54	70
Educação de/em Tempo Integral	10	56	66
Educação Integral em Tempo Integral	3	11	14
Total	109	595	704

Fonte: Adaptada de Freitas (2023, p. 84).

A necessidade de aprofundamento das terminologias relacionadas às PAJE deve-se à constatação de que diversos trabalhos sobre essa temática apresentam conceitos poucos claros ou tomam como sinônimos termos que possuem significados específicos. A necessidade de maior clareza conceitual é indicada por Ball (1994) quando afirma que:

¹ Freitas (2023) argumenta ainda que os pesquisadores nem sempre demonstram clareza terminológica em suas pesquisas e, em alguns casos, há incongruências conceituais/terminológicas que acabam por reduzir o espectro de análise nas pesquisas. Esse levantamento foi realizado como ponto de partida para a realização de uma metapesquisa de teses e dissertações sobre PAJE.

² A lista completa das 704 teses e dissertações está disponível em: <https://doi.org/10.13140/RG.2.2.15915.62241>

Um dos problemas conceituais atualmente observados em muitas pesquisas de políticas e de sociologia das políticas é que, frequentemente, os analistas não conseguem definir conceitualmente o que eles entendem por política. [...]. Não é difícil encontrar o termo política sendo usado para descrever “coisas” muito diferentes, em diferentes pontos de um mesmo estudo. Para mim, muitas questões repousam no significado ou possíveis significados que damos à política, algo que afeta “como” nós pesquisamos e como nós interpretamos o que encontramos. (BALL, 1994, p. 15, tradução nossa)³.

A partir da afirmação de Ball (1994), neste artigo, argumentamos que o conceito de política de ampliação do tempo de permanência das crianças e dos jovens na escola, assumido pelos pesquisadores, é um aspecto importante no desenvolvimento da pesquisa. A clareza e a coerência conceitual contribuem para a realização de pesquisas mais aprofundadas, bem como para o fortalecimento das pesquisas sobre essa temática.

O conceito de tempo escolar é relevante para a compreensão da constituição das PAJE como um processo histórico, político e cultural. O tempo escolar é um processo histórico, pois a partir do século XIX, com a disseminação da instituição escola, passou a ser considerado um importante marco no processo civilizatório da humanidade. É também um processo cultural porque concentra, em sua subtemporalidade, hábitos, costumes e regras de determinados momentos históricos contribuindo para sua reprodução e/ou transformação. É um processo político, porque atende às demandas e aos interesses do Estado e da sociedade.

O tempo escolar impõe sua lógica à organização social e econômica das famílias. Muitas famílias organizam-se para apoiar as crianças e os adolescentes em função do tempo escolar que lhes é imposto. No entanto, nem todas as famílias têm essa possibilidade. As relações entre o tempo escolar, a cultura da escola e o tempo e cultura das famílias são complexas (MOURA, 2009).

Aspectos terminológicos das PAJE

A discussão conceitual e terminológica sobre PAJE, *a priori*, é pautada pelos princípios de Educação Integral que está associada histórica e socialmente à formação integral do homem. No entanto, esses princípios parecem estar perdendo a centralidade das preocupações no cenário educacional brasileiro nas últimas décadas, pois os programas, os projetos e as políticas implementadas em alguns contextos não retratam o que realmente pode ser entendido como uma legítima Educação Integral.

Alguns pesquisadores, em seus estudos, trazem conceitos que norteiam os entendimentos sobre as PAJE. Lima e Almada (2013), por exemplo, apresentam conceitos para quatro terminologias que correspondem às pesquisas que tratam de PAJE nas duas últimas décadas:

- a) Educação integral: refere-se a cada estudante ter uma formação mais completa possível, formação essa que vá além dos conhecimentos tradicionalmente veiculados pela escola e possa abranger as dimensões intelectual, artística, físico-corporal e tecnológica, o que demanda maior tempo e possivelmente articulação com outros espaços educativos.
- b) Educação de Tempo Integral: refere-se à ideia de ampliação da jornada escolar, inclusive para além do espaço da escola, mas não necessariamente que nessa jornada se implemente uma educação integral.
- c) Escola de Tempo Integral: refere-se à ampliação da jornada, restrita ao espaço da escola, mas não implica na [sic] implementação de uma educação

³ No original: “One of the conceptual problems currently lurking within much policy research and policy sociology is that often analysts fail to define conceptually what they mean by policy. [...]. It is not difficult to find the term policy being used to describe very different ‘things’ at different points in the same study. For me, much rests on the meaning or possible meanings that we give to policy, it affects ‘how’ we research and how we interpret what we find” (BALL, 1994, p. 15).

integral. d) Educação Integral de Tempo Integral: refere-se à ideia de educação integral, já explicitada, só pode ser desenvolvida em tempo integral. (LIMA; ALMADA, 2013, p. 103).

Os conceitos apresentados pelas autoras correspondem aos termos utilizados no campo recontextualizador oficial (CRO) e no campo recontextualizador pedagógico (CRP) (BERNSTEIN, 1996)⁴, em outras palavras, no âmbito do Estado, representado pelas Secretarias de Educação e entre os pesquisadores e acadêmicos.

A seguir, são apresentadas as definições, em forma de verbete, dos cinco termos mais utilizados pelos pesquisadores de PAJE.

Escola de Tempo Integral

O termo “Escola de Tempo Integral” refere-se à instituição de ensino que amplia o tempo de permanência de todos os alunos matriculados em um único turno escolar. Para estruturar a definição descrita, é necessária a compreensão etimológica da origem das palavras que compõem tal terminologia.

A palavra “escola”, segundo o Dicionário Etimológico, é um vocábulo usado pelos gregos. Na língua dos helenos, o vocábulo *skholé* (ês) significava “descanso, repouso, lazer, tempo livre; estudo; ocupação de um homem com ócio, livre do trabalho servil, que exerce profissão liberal, ou seja, ocupação voluntária de quem, por ser livre, não é obrigado a; escola, lugar de estudo”⁵ (ESCOLA, 2023, n.p.). O termo passou para a língua latina, em que era encontrado como *schola*, *scholae*, significando “lugar nos banhos onde cada um espera a sua vez; ocupação literária, assunto, matéria; escola, colégio, aula; divertimento, recreio” (ESCOLA, 2023, n.p.). A palavra “tempo” tem origem no latim. Ela é derivada de *tempus* e *temporis*, que significam a divisão da duração em instante, segundo minuto, hora, dia, mês, ano etc. (TEMPO, 2023). A palavra “integral”, de origem no latim *integrare*, significa “inteiro, completo, total”, conforme a Academia Brasileira de Letras – ABL (2008, p. 730).

Assim, a Escola de Tempo Integral constitui-se em um espaço escolar que oferece uma ampliação da jornada escolar em turno único para todos os alunos matriculados, garantindo os princípios constitucionais que tratam da igualdade e da equidade, o que demanda uma (re)organização completa do currículo visando desenvolvimento cognitivo, afetivo-emocional, estético, ético e físico. No levantamento apresentado no terceiro capítulo da tese de Freitas (2023), foram localizados 322 trabalhos sobre essa terminologia (45 teses e 279 dissertações).

Para a constituição desse conceito, consideramos algumas perspectivas que contribuem para o debate contemporâneo sobre PAJE que vislumbram a Escola em Tempo Integral. Anísio Teixeira (1959), no início do século XX, já reconhecia que a formação integral demandava a construção de uma escola de dia inteiro, pois não poderia ser uma escola de tempo parcial, nem uma escola somente de letras, nem uma escola de iniciação intelectual, mas uma escola, sobretudo, prática, de iniciação ao trabalho, de formação de hábitos de pensar, hábitos de fazer, hábitos de trabalhar e hábitos de conviver e participar em uma sociedade democrática, cujo soberano é o

⁴ O CRO é criado e dominado pelo Estado, política e administrativamente. O CRP é constituído por pedagogos em escolas, faculdades, setores de educação de universidades, periódicos especializados, fundações privadas de pesquisa. Os agentes do CRP lutam para controlar o conjunto de regras e procedimentos para construir os textos e as práticas pedagógicas. Assim, o discurso pedagógico “[...] é um princípio recontextualizador que, seletivamente, apropria, realoca, refocaliza e relaciona outros discursos, para constituir sua própria ordem e seus próprios ordenamentos” (BERNSTEIN, 1996, p. 259).

⁵ Dicionário Etimológico disponível em: <https://www.dicionarioetimologico.com.br/>. Acesso em: 10 jul. 2023.

próprio cidadão. Para ele,

[...]er, escrever, contar e desenhar serão por certas técnicas a serem ensinadas, mas como técnicas sociais, no seu contexto real, como habilidades, sem as quais não se pode hoje viver. O programa da escola será a própria vida da comunidade, com o seu trabalho, as suas tradições, as suas características, devidamente selecionadas e harmonizadas (TEIXEIRA, 1959, p. 78).

Coelho (2002) pontua que uma escola que opta por atender aos seus alunos em tempo integral não pode ser apenas uma escola de dupla jornada, com as repetições do mesmo currículo e com as mesmas práticas de ensino. Se assim for, decreta-se a falência dessa concepção de ensino, pois:

Ao defendermos o tempo integral, fazemo-lo a partir também de uma concepção de educação que se fundamenta na formação integral do ser humano, onde todas as suas dimensões sejam enaltecidas; que se alicerça em atividades variadas, incluindo esportes, cultura, trabalho, artes em geral; que experiencia metodologias diversas, e ocupa todos os espaços existentes no ambiente escolar. (COELHO, 2002, p. 143).

Para Cavaliere (2007), a visão predominante, de cunho assistencialista, vê a Escola de Tempo Integral como uma escola para os desprivilegiados, que deve suprir deficiências gerais da formação dos alunos; uma escola que substitui a família e onde o mais relevante não é o conhecimento, mas, sim, a ocupação do tempo e a socialização primária. Outra visão também presente nos discursos de profissionais e gestores educacionais autoridades é a autoritária, na qual a Escola de Tempo Integral é uma espécie de instituição de prevenção ao crime. Estar “preso” na escola é sempre melhor do que estar na rua. Já a concepção democrática de Escola de Tempo Integral imagina que ela possa cumprir um papel emancipatório. O tempo integral seria um meio a proporcionar uma educação mais efetiva do ponto de vista cultural, com o aprofundamento dos conhecimentos, do espírito crítico e das vivências democráticas. As atividades das escolas de Tempo Integral podem ser desenvolvidas dentro do espaço escolar ou em outras instituições/espços. Sua existência baseia-se no pressuposto de que “[...] uma educação para o mundo contemporâneo e a ação diversificada, de preferência de setores não-governamentais, é que poderia dar conta de uma educação de qualidade” (CAVALIERE, 2007, p. 1029).

Para Felício (2012), a Escola de Tempo Integral se apoia em uma concepção de ser humano que está para além das concepções redutoras que, em geral, predominam no contexto educacional, quando enfatizam apenas o aspecto cognitivo do ser humano. Guimarães (2018), por sua vez, comenta que o termo “escola de tempo integral” se refere a uma oferta de ensino que visa a ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola, por meio de atividades diversificadas ou não.

A defesa por um turno único nas Escolas de Tempo Integral compõe a busca por processos escolares mais equitativos, pois uma escola que oferece ampliação de tempo escolar em contraturno estabelece um *status quo* interno. Como afirma Rosa (2016), essa dinâmica de organização é um momento mais social do que propriamente escolar. Para a autora, a divisão do tempo integral em turnos também contribui para a segmentação das práticas/atividades – um turno com atividades obrigatórias para todos os alunos da escola e outro com atividades diversificadas para os alunos que precisam ficar sob os cuidados da escola.

Ao estabelecer esse movimento de contraturno, entendemos que, nessas condições, a escola não pode ser considerada uma Escola de Tempo Integral legítima pois a divisão do tempo não considera a totalidade de alunos matriculados, nem outros atendimentos necessários à perspectiva de uma escola de dia inteiro. Vale ressaltarmos que o simples aumento do tempo na escola não garante processos de aprendizagem mais significativos, tampouco favorece o desenvolvimento de aspectos subjetivos e sociais dos indivíduos, pois “[...] caso a Escola de Tempo

Integral apenas reproduza a escola convencional, o efeito será a potencialização dos problemas de inadaptação” (CAVALIERE, 2007, p. 1020); e isso “[...] pode ser extremamente perigoso, porque nós podemos simplesmente estar aumentando a desgraça, dando mais da mesma coisa” (PARO, 2009, p. 13).

Jornada Escolar Ampliada

O termo “jornada escolar ampliada” refere-se ao aumento diário do tempo escolar dedicado ao processo de escolarização dos alunos, oferecido em mais de um único turno diário. As pesquisas brasileiras sobre PAJE que utilizam essa terminologia ganharam visibilidade a partir de 2009. Na pesquisa, foram catalogados 230 trabalhos (35 teses e 195 dissertações), referindo-se a maioria deles (208 trabalhos) ao Programa Mais Educação⁶.

A palavra “jornada” vem do provençal, que, primitivamente, significava “o caminho que se podia andar regularmente em um dia” (NASCENTES, 1955, p. 285); o vocábulo “escolar” é relativo à escola (ABL, 2008); e “ampliada” vem de ampliar, do latim *ampliare*, que significa “tornar mais amplo” (ABL, 2008, p. 135).

Arroyo (2012) explica que a ampliação da jornada escolar responde a uma tomada de consciência social do direito à educação. A consciência de que o tempo escolar, em nossa tradição, é muito curto cresceu. Nesse sentido, o direito à educação levou ao direito a mais educação e a mais tempo na escola.

Coelho (2012) considera a ampliação da jornada como um fator demandado pela própria natureza e função da escola. Para a autora,

[...] se entendemos ser essa função a de apresentar, constituir e construir os conhecimentos sócio historicamente consolidados, quanto maior for o tempo dedicado a esse processo, obviamente dentro de uma organização curricular própria à escola e a essa meta, além de presente no projeto pedagógico da instituição, maiores serão as possibilidades de que essa construção aconteça, com qualidade. (COELHO, 2012, p. 81).

A autora pontua também que a ampliação da jornada escolar é uma das tentativas históricas de materializar uma concepção de Educação Integral, que “[...] vem criando lógicas e práticas diferenciadas nos espaços educativos, bem como impactando o trabalho de professores e a vida das crianças e jovens que, na situação de alunos, frequentam as instituições escolares públicas”

⁶ O Programa Mais Educação foi uma política educacional que viabilizou uma ampliação do tempo de permanência na escola. De acordo com Silva (2016), integrava as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para o Ensino Fundamental e sua instituição se deu pela Portaria Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007 (BRASIL, 2007c) e corresponde à estratégia do Governo Federal de ampliar a jornada escolar e a organização curricular tendo como perspectiva a Educação Integral no Ensino Fundamental. Trata-se de uma ação que busca integrar diversos setores governamentais aglutinando políticas públicas educacionais e sociais. Tal programa tem como prioridade atender escolas, cujos resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foram baixos, “[...] situadas em capitais, regiões metropolitanas e grandes cidades em territórios marcados por situações de vulnerabilidade social que requerem a convergência prioritária de políticas públicas e educacionais” (BRASIL, 2011, p. 8). O Programa Mais Educação, conforme o art. 1º do Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, tinha por “[...] finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral” (BRASIL, 2010, n.p.). Quando um programa do Governo Federal estabelece em seu discurso de orientações de implementação da política de ampliação da jornada escolar em contraturnos escolares denominando “Educação Integral”, ele corrobora sob maneira para os equívocos conceituais postos na construção do conhecimento acerca da temática. Assim sendo, correspondem à ampliação de tempo escolar, experiências educacionais como o Programa Mais Educação, ou outras propostas que são efetivadas em dois, ou mais turnos, que não atendem a todos os alunos da mesma escola, ou, ainda, que selecionam apenas os alunos por vulnerabilidade social.

(COELHO, 2012, p. 81).

Cavaliere (2014) expõe que a ampliação da jornada escolar pela anexação de um turno adicional ou um “contraturno”, entendido como “complementar”, fundamentalmente distinto do tempo regular e destinado a apenas alguns alunos, pode ser um passo em falso na busca da melhoria da qualidade da educação brasileira.

Conforme Perrude (2013), a ampliação da jornada escolar, que propõe o aumento de tempo de permanência de uma população pobre na escola, também se torna uma forma de transformar essas ausências do Estado em uma estratégia de antecipar e prevenir conflitos e tensões na esfera educacional. Já Rosa (2016) alerta que o conceito de Jornada Escolar Ampliada não está definido em nenhum ordenamento legal.

As propostas de ampliação da jornada escolar no Brasil estão ancoradas em um processo de busca pela legitimação da Educação Integral, haja vista as experiências das Escolas Parque idealizadas por Anísio Teixeira, dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEP) por Darcy Ribeiro, dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (CAIC) instituídos no governo Fernando Collor, as quais são propostas de jornada de turno único.

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – prevê, em seu art. 34, a ampliação gradativa da jornada escolar (BRASIL, 1996). As propostas que visam esse acréscimo do tempo de permanência na escola, segundo Leclerc e Moll (2012), são estabelecidas a partir do marco legal da política educacional. Tais PAJE estão cobertas pelo financiamento da educação, conforme o que estabelece o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) – Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 –, que prevê, em seu art. 10, valores diferenciados aos alunos com matrícula em tempo integral (BRASIL, 2007b). Desse modo, passou a ser considerada “[...] educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo aluno permanece na escola ou em atividades escolares [...]”, conforme afirma o Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundeb e regulamenta a Lei nº 11.494/2007 (BRASIL, 2007a, n.p.).

Para Cavaliere e Maurício (2012), esse movimento expandiu as propostas de ampliação da jornada escolar pelo país. Algumas experiências são baseadas em argumentos que vão desde as práticas democráticas, visando a uma educação reformadora, até ideais eleitoreiros, com predomínio da preocupação assistencial sobre a pedagógica.

Educação Integral

Educação Integral refere-se aos processos educativos, os quais visam o desenvolvimento dos seres humanos em todas as suas dimensões: cognitiva, social, física, afetiva, ética, estética, ou seja, seu desenvolvimento multidimensional. Foram catalogados 70 trabalhos (16 teses e 54 dissertações).

Segundo o Dicionário Etimológico, “Educação”, em português, vem de “Educar”, e sua origem, por sua vez, é do latim *educare*, que é um derivado de *ex*, que significa “fora” ou “exterior”, e *ducere*, que tem o significado de “guiar”, “instruir”, “conduzir” (EDUCAR, 2023). Em latim, educação tinha o significado literal de “guiar para fora”, que pode ser entendido como conduzir tanto para o mundo exterior quanto para fora de si mesmo. Contudo, quando vinculada à palavra “integral”, traz uma série de divergências de compreensão conceitual quando se refere aos cotidianos escolares dos sistemas públicos e particulares de ensino nas últimas décadas.

Para compreendermos a produção de conhecimento acerca do conceito de Educação Integral, é necessário (re)visitarmos aspectos históricos e filosóficos, pois ela se encontra presente em vários períodos da história da educação e da formação do homem. Ao refletirmos sobre os pensamentos que se formularam dos processos educativos da antiguidade e que influenciaram os conceitos presentes nas escolas hoje, é necessário um olhar que compreenda os aspectos sociais e políticos que foram constituindo os conceitos/as terminologias ao longo da história da educação escolar. Nesse sentido, algumas reflexões corroboram as discussões apresentadas neste estudo.

Para Sousa (2016), o pensamento sobre uma formação mais ampla do homem, como cidadão, atravessa séculos e causa divergências por onde foi concebido. Foi na Grécia antiga que nasceu o sentido do que é o ser humano hoje, e quando, pela primeira vez, se pensou uma educação que estimulasse a formação humana em diversas potencialidades.

Conforme Gonçalves (2006), o conceito de Educação Integral considera o sujeito em sua condição multidimensional, ou seja, na sua dimensão cognitiva, e, também, na compreensão de um sujeito histórico, que é um sujeito corpóreo, que tem afetos e está inserido em um contexto de relações sociais, considerando, assim, seu desenvolvimento biopsicossocial.

Guará (2006) afirma que a concepção de Educação Integral associada à formação integral traz o sujeito para o centro das indagações e preocupações da educação. Agrega-se a isso a ideia filosófica de homem integral, realçando a necessidade de homem integrado de suas faculdades cognitivas, afetivas, corporais e espirituais, resgatando como tarefa prioritária da educação a formação do homem, compreendido em sua totalidade. Na perspectiva de compreensão do homem como ser multidimensional, a educação deve responder a uma multiplicidade de exigências do próprio indivíduo e do contexto em que vive. Assim, a Educação Integral deve ter objetivos que construam relações na direção do aperfeiçoamento humano. Guará (2006) considera que a Educação Integral se aproxima dos conceitos de proteção integral e inclusão social, embasada em artigos da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e, principalmente, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 1990). Assim, parte daí a íntima ligação da tríade educação integral, tempo integral e proteção integral/inclusão social.

Maurício (2009) explica que a Educação Integral reconhece a pessoa como um todo e não como um ser fragmentado (por exemplo, entre corpo e intelecto) e que essa integralidade se constrói por meio de linguagens diversas, em variadas atividades e circunstâncias. O desenvolvimento dos aspectos afetivo, cognitivo, físico, social e outros se dá conjuntamente. Paro (2009), por sua vez, esclarece que o homem, ao apropriar-se de toda a cultura produzida em outros momentos históricos, faz-se histórico. É essa apropriação da cultura que chamamos de educação. Para o autor, a Educação Integral refere-se à educação em sentido mais amplo, mais rigoroso e muito mais complexo.

Para Leclerc e Moll (2012), a ampliação do horário e do espaço escolares seria uma das formas mais eficazes de “superar” os modelos pedagógicos mais tradicionais (pedagogia tradicional) em direção à construção de práticas nas quais os estudantes são incentivados a serem protagonistas dos seus processos de aprendizagem. Já Lombardi (2010) trata a Educação Integral como um processo que deve propiciar aos homens um desenvolvimento integral de todas as suas potencialidades. Coelho (2014), por sua vez, reconhece a Educação Integral como o trabalho educativo que entretete as várias possibilidades de conhecimento e saberes que consolidam a formação humana, em termos sócio-históricos.

A partir das contribuições dos autores citados, argumentamos que a efetivação da Educação Integral depende de outras instâncias sociais e que a ampliação do tempo de permanência do aluno na escola, por si só, não garante uma formação multidimensional.

Os aspectos sociais, históricos e políticos presentes nas pesquisas que empregam o termo “Educação Integral” permitem repensar a formação do homem em uma perspectiva de formação multidimensional, a partir de práticas educativas que estimulem seu desenvolvimento social, cultural, intelectual, físico, afetivo e lúdico.

Educação de/em Tempo Integral

Compreendemos por Educação em Tempo Integral todos os processos educativos que envolvem a comunidade interescolar e extraescolar, que objetiva o desenvolvimento multidimensional dos alunos, assumindo um caráter inclusivo. Foram catalogados 66 trabalhos que empregam o termo “Educação de Tempo Integral” (dez teses e 56 dissertações).

Etimologicamente, nas subseções anteriores, explicamos o significado das palavras “Educação”, “tempo” e “integral”. A articulação entre elas prevê um processo de educação que considera as vivências em outros espaços não escolares. Para Coelho (2009, p. 83), “[...] é possível pensar em uma educação que englobe formação e informação e que compreenda outras atividades – não somente as conhecidas como atividades escolares – para a construção da cidadania partícipe e responsável”.

O caráter inclusivo abarca todos os agentes e os campos em que as PAJE se desenvolvem, a partir de reflexões, diálogos e lutas que visam a compreensão do tempo escolar ampliado como uma estratégia real nos processos educativos da sociedade. Figueiredo (2017) chama atenção dos pesquisadores, no sentido de que a Educação em Tempo Integral pode se materializar como Políticas Educacionais de conotação inclusiva que merecem investigação e verificação de como vem sendo implantada nas escolas públicas como alternativa da melhoria da qualidade da educação em tempos de globalização.

A terminologia Educação de Tempo Integral é constantemente utilizada com o mesmo sentido de Educação Integral. As discussões que constituem a terminologia de Educação de Tempo Integral adotam a ampliação do tempo escolar como uma estratégia pedagógica curricular intersetorial para garantir a qualidade de ensino ofertada nas escolas públicas brasileiras. No entanto, no viés legal, todo esse movimento depende da vontade e do entendimento dos agentes governamentais, do financiamento da educação pública e da mobilização da sociedade para que a lei possa transpor-se do legal para o real (MENEZES, 2012).

Souza (2019) enfatiza que, em uma sociedade desigual como a que prevalece no Brasil, a Educação em Tempo Integral pode se tornar uma possibilidade efetiva de construção de justiça social por meio da instituição escolar, motivação quase suficiente para instituí-la como política de Estado e como direito de todos os estudantes. Cavaliere (2007), por sua vez, demonstra que identificou diferentes concepções de Educação de Tempo Integral: a de cunho assistencialista, a autoritária, a democrática e a multissetorial⁷.

⁷ A concepção assistencialista é a predominante dentre as escolas em tempo integral, que a identificam como “[...] uma escola para os desprivilegiados, que deve suprir deficiências gerais da formação dos alunos; uma escola que substitui a família e onde o mais relevante não é o conhecimento e sim a ocupação do tempo e a socialização primária” (CAVALIERE, 2007, p. 1028). A concepção autoritária, na qual a Escola de Tempo Integral é vista como uma instituição de prevenção ao crime, a partir da visão de estar “preso” na escola, é sempre melhor do que estar na rua. Uma concepção já posta desde o século XVIII, aproximadamente, quando utilizavam os reformatórios para conter atrocidade e criminalidade. Tendo como características rotinas rígidas e ênfase ao mundo do trabalho, como ainda hoje acontece em alguns presídios e espaços socioeducativos (CAVALIERE, 2007). Na concepção democrática de Escola de Tempo Integral, ela é compreendida como capaz de cumprir um papel emancipatório, pois caracteriza o tempo integral como “[...] um meio a proporcionar uma educação mais efetiva do ponto de vista cultural, com o

Fernandes (2016) considera que a Educação em Tempo Integral no Brasil não poderia concentrar-se unicamente no discurso de proteção e cuidado, nem apenas no viés do reforço escolar, suprimindo as dificuldades de aprendizagem. Para o autor, essas experiências tendem a não dar certo, pois o estudante ficará preso somente ao espaço escolar, não havendo tempo para sua inventividade e o exercício da cooperação, da sociabilidade, para o estabelecimento de vínculos que vão além do conhecimento trabalhado de forma tradicional dentro dos muros da escola.

Educação Integral em Tempo Integral

A terminologia Educação Integral em Tempo Integral refere-se ao desenvolvimento multidimensional dos agentes em todos os espaços e tempos sociais a que pertencem, os quais produzem processos educativos diversos. Foram catalogados 14 trabalhos que empregam essa terminologia (três teses e 11 dissertações).

Nas pesquisas, essa terminologia está associada à ampliação do tempo diário escolar. No entanto, ao analisarmos sua etimologia, essa expressão possui uma abrangência complexa. Reiteramos que os processos educativos não ocorrem apenas nos espaços escolares, ao contrário, estão presentes em toda a sociedade, pois “[n]ão há educação fora das sociedades humanas e não há homem no vazio [...] e indispensável uma ampla conscientização das massas brasileiras por uma educação que as colocasse numa postura de autorreflexão e de reflexão sobre seu tempo e seu espaço” (FREIRE, 2014, p. 51-52).

Leclerc e Moll (2012) defendem a concepção de que a ampliação do tempo escolar não pode estar vinculada somente ao espaço interescolar. Para as autoras, é necessário integrar os ambientes externos, como parques, movimentos sociais, organizações não-governamentais, grupos sociais a que os alunos pertencem, pois é nas relações da escola como território educativo e seus equipamentos públicos que oportunizam o desenvolvimento da Educação Integral, incentivando mudanças na perspectiva de organização do trabalho escolar (LECLERC; MOLL, 2012).

Os estudos que mostram o trato terminológico Educação Integral em Tempo Integral apresentam outros elementos que correspondem, em nosso entendimento, a outras terminologias. As pesquisas catalogadas retratam discussões, em sua maioria, referentes às Escolas de Tempo Integral ou, ainda, à Jornada Escolar Ampliada.

A associação do termo “tempo integral” ao conceito de “educação integral” pode ter significado uma estratégia para garantir que a ampliação do tempo dos alunos na escola promovesse uma (re)organização curricular que atendesse aos princípios de escolas de dia inteiro. Essa associação pode ser entendida também pela necessidade de alguns sistemas escolares alinharem suas propostas pedagógicas contemporâneas às demandas das comunidades que atendem e garantem tanto o direito à educação quanto às necessidades básicas de desenvolvimento educacional e social. Paiva (2018, p. 114) pontua que “[...] as diferentes concepções de Educação Integral em Tempo Integral, em disputa no contexto educacional brasileiro, ao se materializarem na prática, revelam-nos diferentes dinâmicas organizacionais, de acordo com as condições do contexto em que são desenvolvidas”.

aprofundamento dos conhecimentos, do espírito crítico e das vivências democráticas” (CAVALIERE, 2007, p. 1029). A multissetorial seria aquela que independe da estruturação de uma escola de horário integral, cuja educação “[...] pode e deve se fazer também fora da escola. O tempo integral não precisa estar centralizado em uma instituição. As estruturas de Estado, isoladamente, seriam incapazes de garantir uma educação para o mundo contemporâneo e a ação diversificada, de preferência de setores não-governamentais, é que poderia dar conta de uma educação de qualidade” (CAVALIERE, 2007, p. 1029).

Vale frisarmos que nem todas as propostas de ampliação da jornada escolar têm propósitos que validam o conceito de Educação Integral. Nesse sentido, o simples aumento do tempo na escola não garante processos de aprendizagem mais significativos, tampouco favorece o desenvolvimento de processos de Educação Integral. Seus propósitos devem estar ancorados em uma concepção mais abrangente e consequente de Educação Integral, que localiza a ampliação do tempo destinado à educação de crianças e jovens “[...] como parte integrante da mudança da própria concepção de educação escolar [...]” (CAVALIERE, 2007, p. 2).

Considerações finais

Neste artigo, a partir da identificação dos termos que têm sido utilizados nas pesquisas sobre a ampliação do tempo destinado à educação das crianças e dos jovens, apresentamos o conceito de PAJE e os conceitos/as terminologias de Escola de Tempo Integral, Jornada Escolar Ampliada, Educação Integral, Educação de/em Tempo Integral e Educação Integral em Tempo Integral. Argumentamos que o termo “PAJE” se constitui em uma contribuição para as pesquisas sobre a temática, pois abarca a diversidade de termos utilizados nas pesquisas e nas redes de ensino.

A leitura sistemática de resumos de teses e dissertações e do texto integral de um conjunto de trabalhos permitiu a constatação de que nem sempre há clareza conceitual nas pesquisas sobre a temática, e, em alguns casos, há incongruências conceituais/terminológicas que acabam por reduzir o espectro de análise dos pesquisadores e dificultar uma análise mais apropriada e aprofundada da política que constitui o foco principal da investigação. Diante da profusão terminológica existente, o uso aparentemente aleatório de termos, sem o devido aprofundamento, constitui-se em um aspecto que dificulta o desenvolvimento de pesquisas mais coerentes.

Além da clareza terminológica sobre as PAJE investigadas, consideramos que as pesquisas sobre PAJE adquirem maior densidade quando há a explicitação de conceitos básicos que as fundamentam, tais como: o conceito de política e de Política Educacional, a concepção de Educação Integral, a perspectiva teórico-epistemológica (ou ético-ontoespistemológica) e o posicionamento epistemológico. A explicitação desses elementos pode facilitar a elaboração de relatórios de pesquisa com maior coerência epistemológica (MAINARDES, 2021; TELLO; MAINARDES, 2015).

Os resultados desta investigação apontam para a importância da pesquisa sobre as PAJE e a necessidade da melhoria contínua dos estudos sobre essa temática. Trata-se de políticas educacionais que são essenciais para tornar o processo de escolarização mais satisfatório, principalmente na educação pública, e que demanda uma revisão de toda a concepção de currículo, distribuição do tempo, metodologias e avaliação.

Referências

- ABL. Academia Brasileira de Letras. **Dicionário escolar da Língua Portuguesa**. 3. ed. São Paulo: Cia Editora Nacional, 2008.
- ARROYO, M. G. O direito a tempos-espacos de um justo e digno viver. *In*: MOLL, J. *et al.* (org.). **Caminhos da Educação Integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012. p. 33-45.
- BALL, S. J. **Education reform**: a critical and post-structural approach. Buckingham: Open University Press, 1994.

BERNSTEIN, B. **A estruturação do discurso pedagógico**: classe, código, controle. Petrópolis: Vozes, 1996.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 135, p. 13563, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007**. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamenta a Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, Secretaria-Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos, [2007a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6253.htm. Acesso em: 18 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, [2007b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm. Acesso em: 18 jul. 2023.

BRASIL. **Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar. Brasília: Ministério da Educação, [2007c]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais_educacao.pdf. Acesso em: 18 jul. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010**. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, [2010]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm. Acesso em: 18 jul. 2023.

BRASIL. Plano de Desenvolvimento da Educação. **Programa Mais Educação**: passo a passo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para Educação Básica, 2011. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8145-e-passo-a-passo-mais-educacao-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18 jul. 2023.

CAVALIERE, A. M. Tempo de escola e qualidade na educação pública. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 1015-1035, out. 2007. DOI <https://doi.org/10.1590/S0101-73302007000300018>

CAVALIERE, A. M. Entre disputas e concepções: o horário integral nas escolas municipais do Rio de Janeiro. In: BARRA, V. M. L. (org.). **Educação**: ensino, espaço e tempo na escola de tempo integral. Goiânia: Gráfica UFG, 2014. p. 169-185.

CAVALIERE, A. M. V.; MAURÍCIO, L. V. A ampliação da jornada escolar nas regiões Nordeste e Sudeste: sobre modelos e realidades. **Educação em Questão**, Natal, v. 42, n. 28, p. 251-273, jan./abr. 2012.

COELHO, L. M. da C. Formação continuada do professor e tempo integral: uma parceria estratégica na construção da Educação Integral. *In*: CAVALIERE, A. M. V.; COELHO, L. (org.). **Educação brasileira e(m) tempo integral**. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 133-146.

COELHO, L. M. C. da C. História(s) da educação integral. **Em Aberto**, Brasília, v. 22, n. 80, p. 83-96, abr. 2009.

COELHO, L. M. C. da C. Alunos no Ensino Fundamental, ampliação da jornada escolar e Educação Integral. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 45, p. 73-89, jul./set. 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-40602012000300006>

COELHO, L. M. C. da C. Integração escola-território: “saúde” ou “doença” das instituições escolares? *In*: MAURÍCIO, L. V. (org.). **Tempos e espaços escolares: experiências, políticas e debates no Brasil e no mundo**. Rio de Janeiro: Faperj, 2014. p. 181-197.

EDUCAR. *In*: DICIONÁRIO Etimológico: Etimologia e Origem das Palavras. [S. l.]: Dicionário Etimológico, 2023. Disponível em: <https://www.dicionarioetimologico.com.br/educar/>. Acesso em: 10 jul. 2023.

ESCOLA. *In*: DICIONÁRIO Etimológico: Etimologia e Origem das Palavras. [S. l.]: Dicionário Etimológico, 2023. Disponível em: <https://www.dicionarioetimologico.com.br/busca/?q=escola>. Acesso em: 10 jul. 2023.

FELÍCIO, H. M. S. Análise curricular da escola de tempo integral na perspectiva da educação integral. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 1-18, abr. 2012.

FERNANDES, S. M. **Infância, políticas de educação integral/ integrada e a constituição de territórios educativos**: um estudo no bairro Uberaba em Curitiba. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

FIGUEIREDO, W. L. L. **Projeto escola de tempo integral como política pública em escolas de educação básica de Diamantina**: mais tempo de uma outra educação?. 2017. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2017.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 36. ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 2014.

FREITAS, P. L. V. **Políticas de Ampliação da Jornada Escolar (PAJEs) no Brasil**: metapesquisa de teses e dissertações. 2023. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2023.

GONÇALVES, A. S. Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral. **Cadernos Cenpec**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 129-135, jul./dez. 2006. DOI: <https://doi.org/10.18676/cadernoscenpec.v1i2.136>

GUARÁ, M. F. R. É imprescindível educar integralmente. **Cadernos Cenpec**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 15-24, jul./dez. 2006. DOI: <https://doi.org/10.18676/cadernoscenpec.v1i2.168>

GUIMARÃES, K. R. C. **Ampliação do tempo escolar**: a organização do trabalho pedagógico na

Escola Rio Tapajós, no município de Belém – Pará. 2018. Dissertação (Mestrado em Currículo e Gestão da Escola Básica) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.

LECLERC, G. de F. E.; MOLL, J. Educação integral em jornada diária ampliada: universalidade e obrigatoriedade?. **Em Aberto**, Brasília, v. 25, n. 88, p. 17-49, jul./dez. 2012.

LIMA, F. C. S.; ALMADA, J. U. P. S. Educação Integral: concepções, experiências e a sinalização do projeto de lei do Plano Nacional de Educação 2011-2020. *In*: LIMA, F. C. S. *et al.* (org.). **Educação integral: ideário pedagógico, políticas e práticas**. São Luís: Edufma, 2013. p. 83-107.

LOMBARDI, J. C. **Reflexões sobre educação e ensino na obra de Marx e Engels**. 2010. Tese (Livre Docência) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

MAINARDES, J. A metapesquisa no campo da Política Educacional: aspectos teórico-conceituais e metodológicos. *In*: MAINARDES, J. (org.). **Metapesquisa no campo da Política Educacional**. Curitiba: CRV, 2021. p. 19-43. DOI: <https://doi.org/10.24824/978652510415.7>

MAURÍCIO, L. V. Escritos, representações e pressupostos da escola pública de horário integral. **Em Aberto**, Brasília, v. 22, n. 80, p. 15-31, 2009. DOI: <https://doi.org/10.24109/2176-6673.emaberto.21i80.2218>

MENEZES, J. S. S. Educação integral e tempo integral na Educação Básica: da LDB ao PDE. *In*: COELHO, L. M. C. da C. (org.). **Educação integral em tempo integral: estudos e experiências em processo**. Rio de Janeiro: Faperj, 2012. p. 69-88.

MOURA, M. C. **Organização do espaço: contribuições para uma educação de qualidade**. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

NASCENTES, A. **Dicionário etimológico da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1955.

PAIVA, F. R. S. **Parcerias entre escolas públicas e instituições religiosas no contexto da educação integral e(m) Tempo integral: a experiência do Programa Escola Integrada em Belo Horizonte (MG) e suas implicações para a laicidade na educação**. 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

PARO, V. H. Educação integral em tempo integral: uma concepção de educação para a Modernidade. *In*: COELHO, L. M. C. da C. (org.). **Educação integral em tempo integral: estudos e experiências em processo**. Petrópolis: DP et Alii; Rio de Janeiro: Faperj, 2009. p. 13-20.

PERRUDE, M. R. da S. **Política educacional e inclusão social: um estudo dos programas de ampliação da jornada escolar**. 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

ROSA, A. V. N. **Pesquisando a relação Educação Integral e Currículo no Brasil – período 2000-2012: o que revelam as pesquisas de mestrado e doutorado?**. 2016. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

SILVA, A. G. **Ensino (em tempo) integral: as propostas oficiais na dinâmica do real**. 2016. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2016.

SOUSA, G. J. A. **Educação integral: percursos e ideias sobre formação humana**. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

SOUZA, E. A. M. **Educação de tempo integral**: uma análise das implicações da política de ampliação da jornada escolar na rede estadual de Montes Claros/MG (2011-2014). 2019. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.

TEIXEIRA, A. Centro Educacional Carneiro Ribeiro. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 73, p. 78-84, jan./mar. 1959.

TELLO, C.; MAINARDES, J. Revistando o enfoque das epistemologias da Política Educacional. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 10, n. 1, p. 153-178, jan./jun. 2015. DOI: <https://doi.org/10.5212/PraxEduc.v.10i1.0007>

TEMPO. *In*: DICIONÁRIO Etimológico: Etimologia e Origem das Palavras. [S. l.]: Dicionário Etimológico, 2023. Disponível em: <https://www.dicionarioetimologico.com.br/busca/?q=escola>. Acesso em: 10 jul. 2023.

Recebido em 20/05/2023

Versão corrigida recebida em 10/07/2023

Aceito em 11/07/2023

Publicado online em 20/07/2023